

Tabaí, 13 de Fevereiro de 2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que “Dá nome a Avenida Municipal” para que seja apreciado pelo Plenário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira Machado

Ao Exmo. Sr. Deivid Rafael da Costa Vargas

Presidente da Câmara de Vereadores

Tabaí/RS

LEI Nº. 1.527/2017

DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a denominação de Avenida Municipal como Avenida Miguel Ferreira da Silva e da outras providências.”

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Avenida (sem nome) como Avenida Miguel Ferreira da Silva, iniciando na BR 386 e terminando na RST 287.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 02 de março de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

BIOGRAFIA

Miguel Ferreira da Silva, conhecido como “Migueleto”, faleceu com 79 anos em 23.06.2013, residente de Tabai, brasileiro, agricultor, divorciado de Olinda Vieira, onde posteriormente veio a conviver com a senhora Erenita Pinheiro, deixou os seguintes filhos: Nirton, Inora, Elizete, Air e José Miguel, que lhes deram vários netos, os quais que eram muito amados por ele.

Seu Miguel foi agricultor, gostava de cultivar suas terras, procurava sempre diversificar suas plantações, nos seus últimos anos de vida se dedicou mais a plantação de mato e a criação de gado.

Deixou uma parte de seus bens a família, e doou terreno onde hoje está estabelecida a Escola Municipal Rangel Brandão, nome de seu pai.

Era companheiro, amigo, carismático, muito conhecido em seu meio, era bem visto por seus amigos.

Gostava de jogar canastra, viajar, visitar seus amigos. Mas sua principal diversão era uma boa pescaria.

Este projeto também tem como finalidade nomear a Avenida que passa por terras que anteriormente pertenciam a ele.

Plenário Joaquim dos Reis, 13 de fevereiro de 2017.

Marcelo de Oliveira Machado

Vereador